



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Em 08 de maio de 2023

Presidente

O vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 08 de maio de 2023, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Diretor do DER, solicitando ao mesmo que seja instalado redutores de velocidade na Rodovia Professor José Bérghamo, nas proximidades das 03 (três) oficinas, na saída de Itaguaçu sentido Colatina, neste município.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 08 de maio de 2023.

Natal Antonio Casagrande
Vereador